



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, para **contratação de empresa especializada para o aluguel de Mini Carregadeira WT810, cabine fechada, ar condicionado – capacidade 830 kg, concha de 0,47M, acompanhada de todos os acessórios para o seu perfeito funcionamento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Unidade:

Programa Atividade:

26.782.0716.2023.0000 - Manutenção Do Departamento De Transportes;
04.122.0052.2009.0000 - Manutenção Da Sec. De Administração Planejamento E Finanças – Semapf;
20.605.0664.2013.0000 - Manutenção Da Sec. De Agricultura, Pesca E Aquicultura – Semapa;
18.541.0052.2018.0000 - Manutenção Da Sec. Do Meio Ambiente E Sustentabilidade – Semmas;
26.122.0052.2022.000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento – Semius;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atribui-se um custo estimado de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de março de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **contratação de empresa especializada para o aluguel de Mini Carregadeira WT810, cabine fechada, ar condicionado – capacidade 830 kg, concha de 0,47M, acompanhada de todos os acessórios para o seu perfeito funcionamento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.** Tendo como valor total da aquisição a importância de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

Programa Atividade:

26.782.0716.2023.0000 - Manutenção Do Departamento De Transportes;
04.122.0052.2009.0000 - Manutenção Da Sec. De Administração Planejamento E Finanças – Semapf;
20.605.0664.2013.0000 - Manutenção Da Sec. De Agricultura, Pesca E Aquicultura – Semapa;
18.541.0052.2018.0000 - Manutenção Da Sec. Do Meio Ambiente E Sustentabilidade – Semmas;
26.122.0052.2022.000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento – Semius;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,


José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto nº 015/2021


José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto Nº 015/2021

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Bairro Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA